

**CÂMARA DE VEREADORES DO RIO DE JANEIRO  
PRESIDENTE VEREADOR CARLOS CAIADO**

Senhor Presidente,

A CCBT – Câmara Comunitária da Barra da Tijuca, entidade com reconhecimento de Utilidade Pública pela Lei 3,854 de 24/11/2004, representando aproximadamente 400 condomínios e associações de moradores da região, apresenta a Presidência da Câmara o seu apoio ao PLC apresentado pelo executivo na direção da alienação de próprios municipais, visando restabelecer o fortalecimento da finanças municipais.

Em anexo, encaminhamos memorial descritivo com os investimentos realizados no lote de terreno onde a CCBT construiu sua sede e ao longo de seus 28(vinte e oito) anos vem desenvolvendo sua representação dos moradores junto aos poderes constituídos, bem como cursos para funcionários dos seus filiados e projetos sociais de atendimento a população.

Senhor presidente, por conseqüência da alienação proposta, a CCBT ratifica sua reivindicação junto ao executivo municipal, no sentido de que a instituição seja indenizada em 15%(quinze por cento) sobre o valor total da futura alienação, o que possibilitará a continuidade do seu trabalho comunitário contribuindo sempre com a construção de uma qualidade de vida de toda a sociedade.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2021.

**CÂMARA COMUNITÁRIA DA BARRA DA TIJUCA  
Delair Dumbrosck - Presidente**